



DIRETORIA DO FORO

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 4/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 572, de 18 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLV E:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018 (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, mantidos os demais termos da Portaria nº 1024, de 5 de outubro de 2017.

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, **DIRETOR DO FORO**, em 16/01/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286303** e o código CRC **1071F494**.